

MAHLE METAL LEVE S.A.
C.N.P.J/MF 60.476.884/0001-87
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração, deliberou, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010:

- a) a distribuição de juros sobre o capital próprio, referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de setembro de 2010, no montante de R\$ 25.246.873,04, correspondendo a R\$ 0,78229354 por ação ordinária e R\$ 0,86052289 por ação preferencial, com a retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando em que o valor líquido dos juros sobre o capital próprio seja de R\$ 0,66494951 por ação ordinária e R\$ 0,73144446 por ação preferencial, exceto para os acionistas que apresentarem até a data de 20 de novembro de 2010, na sede da Companhia, documentação comprobatória (cópia autenticada), de sua condição de imune, não tributada (Lei nº 9.532/97), ou a opção pelo regime especial de tributação. Os juros sobre o capital próprio serão pagos em 02 de dezembro de 2010, levando em consideração a posição acionária em 10 de novembro de 2010, sendo que, a partir de 11 de novembro de 2010, as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” juros sobre o capital próprio, e, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010, e,

- b) a distribuição de dividendos intermediários, referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de setembro de 2010, no valor de R\$ 55.813.562,05, correspondendo a R\$ 1,72942561 por ação ordinária e R\$ 1,90236817 por ação preferencial, e sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, os quais serão pagos à conta de lucros apurados no referido período, conforme balanço levantado em 30 de setembro de 2010. Os dividendos intermediários serão pagos em 02 de dezembro de 2010, levando em consideração a posição acionária em 10 de novembro de 2010, sendo que, a partir de 11 de novembro de 2010, as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos, e, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010.

LOCAL DE ATENDIMENTO

São Paulo-SP – Rua XV de Novembro, 318, térreo, Tel. (0xx11) 3247-5731/5308/4769, Fax (0xx11) 3247-5730;
Belo Horizonte-MG – Av. João Pinheiro, 195, térreo, Tel.(0xx31) 3249-3524/3534, Fax (0xx31) 3226-4116; **Rio de Janeiro-RJ** – Rua Sete de Setembro, 99- subsolo, Tel. (0xx21) 2202-2592/2593, Fax (0xx21) 2509-1788; **Porto Alegre-RS** – Rua Sete de Setembro, 746 – sobreloja, Tel. (0xx51) 3210-9150/9151, Fax (0xx51) 3210-9152;
Curitiba-PR – Rua João Negrão, 65, Tel. (0xx41) 320-4128/4129, Fax (0xx41) 320-4053; **Brasília-DF** – SCS Quadra 3, Ed.Dona Ângela, térreo, Tel. (0xx61) 225-3312, Fax (0xx61) 322-2075; **Salvador-BA** – Rua Estados Unidos, 50 – 2º andar, Ed. Sesquicentenário, Tel. (0xx71) 319-8010/8067, Fax (0xx71) 319-8148.

Mogi Guaçu, 10 de novembro de 2.010.

Heiko Pott
Diretor de Relações com Investidores